

PROCESSO Nº 23411.012906/2022-54

CONTRATO Nº 05/2022 - Campus União da Vitória

APOSTILAMENTO Nº 03

TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 05/2022 - CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA, E A EMPRESA MAC VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL - EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA.

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 156546, CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA, com sede na Avenida Paula Freitas, 2800, Bairro São Braz, na cidade de União da Vitória/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.652.179/0020-88, neste ato representado pelo Diretor Geral, **DEIVIDSON LUIZ OKOPNIK**, nomeado pela Portaria nº 242, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 24, portador da matrícula funcional nº 2325775, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADA: MAC VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL - EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.562.375/0001-12, sediado(a) na Rua São Vicente, 449, Centro, Londrina-PR, CEP 86025-040, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **VALDIR RODRIGUES VIEIRA**, Sócio(a) Administrador(a), conforme atos constitutivos da empresa.

tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.012906/2022-54 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 05/2022 - Campus União da Vitória, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância patrimonial orgânica (com dedicação exclusiva de mão de obra) para o Instituto Federal do Paraná (IFPR) - Campus União da Vitória, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. REACTUAR os valores do Contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva do Trabalho 2024/2026, registrada no MTE sob o nº PR000353/2024, com **data base** em **01/02/2025**, em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Para o período de 09/03/2024 a 31/01/2025 o valor mensal da contratação permanecerá em R\$ 20.160,82 (vinte mil e cento e sessenta reais e oitenta e dois centavos). Para o período de 01/02/2025 a 09/03/2025 o valor mensal da contratação passará de R\$ 20.963,37 (vinte mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos). Para o período de 09/03/2025 a 09/03/2025 o valor anual passará de R\$ 26.209,07 (vinte e seis mil e duzentos e nove reais e sete centavos) para 27.252,38 (vinte e sete mil e duzentos e cinquenta e dois reais quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), conforme tabela abaixo:

PERÍODO DE 09/03/2024 A 31/01/2025							
GRUPO	Itens	UASG	Campus	Descrição	QTD./ MESES	Valor Mensal	Valor Total
1	1	156546	União da Vitória	Posto - Vigilância Armada Noturna 12x36 segunda a Domingo	10,70	15.253,15	163.208,70
	2	156546	União da Vitória	Posto – Vigilância Armada Diurna 12 horas SDF	10,70	4.907,67	52.515,07
TOTAL DO PERÍODO						20.160,82	215.720,77
PERÍODO DE 01/02/2025 A 09/03/2025 (REPACTUAÇÃO)							
GRUPO	Itens	UASG	Campus	Descrição	QTD./ MESES	Valor Mensal	Valor Total
1	1	156546	União da Vitória	Posto - Vigilância Armada Noturna 12x36 segunda a Domingo	1,3	15.861,95	20.620,54
	2	156546	União da Vitória	Posto – Vigilância Armada Diurna 12 horas SDF	1,3	5.101,42	6.631,85
TOTAL DO PERÍODO						20.963,37	27.252,38
TOTAL DO CONTRATO							242.973,15

- 2.2. Para a vigência contratual de 09/03/2025 a 09/03/2026 o valor mensal da contratação será de R\$ 20.963,37 (Vinte mil e novecentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), e o valor anual de R\$ 251.560,43 (Duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos e sessenta reais e quarenta e três centavo), conforme tabela abaixo:

PERÍODO DE 09/03/2025 A 09/03/2026							
GRUPO	Itens	UASG	Campus	Descrição	QTD.	Valor Mensal	Valor Total
1	1	156546	União da Vitória	Posto - Vigilância Armada Noturna 12x36 segunda a Domingo	12	15.861,95	190.343,40
	2	156546	União da Vitória	Posto – Vigilância Armada Diurna 12 horas SDF	12	5.101,42	61.217,03
TOTAL DO PERÍODO						20.963,37	251.560,43
TOTAL DO CONTRATO							251.560,43

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26432/1565046
 Fonte de Recursos: 1000000000
 Programa de Trabalho: 12363501220RL0041
 Elemento de Despesa: 33.90.37
 Plano Interno: LFUNCP0100N
 Nota de Empenho: 2025NE00001

- 3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

PELA CONTRATANTE  Documento assinado digitalmente DEVIDSON LUIZ OKOPNIK Data: 28/02/2025 14:28:42-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br ----- DEVIDSON LUIZ OKOPNIK Diretor Geral do Campus União da Vitória Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR	PELA CONTRATADA VALDIR RODRIGUES VIEIRA:6703 5833900 Assinado de forma digital por VALDIR RODRIGUES VIEIRA:6703583390 Dados: 2025.02.28 13:42:56 -03'00' ----- VALDIR RODRIGUES VIEIRA Representante legal MAC VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL - EIRELI
--	--